
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
PORTARIA Nº 09/2023 BREJINHO/PE, 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 09/2023 Brejinho/PE, 02 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Vereadores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial, investigar fatos determinados de interesse da Administração e realizar audiências públicas.

FELIPE ROCHA COSTA – Presidente
IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA – Secretário
RONALDO BATISTA DE ALMEIDA – Membro

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Brejinho – PE, 02 de janeiro de 2023

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO
Presidente

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial deste Poder Legislativo em ____/____/2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:AA46E7D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2023. Edição 3253
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>